



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **228-21**

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem.

RECIBO GERAL
rec. nº 2498
Folha nº 04
Data: 20/04/2021

EMENTA: Priorização da vacinação dos profissionais de Educação Física residente e atuante no Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que seja estudada a possibilidade de Priorizar a vacinação dos profissionais de Educação Física residente e atuante no Município, assim os grupos prioritários e profissionais da segurança.

JUSTIFICATIVA

O autor falou que em 2017 o Conselho Nacional de Saúde reconheceu os profissionais de educação física como profissionais da área da saúde, parabenizou o Douglas que atua na quadra do bairro Novo Horizonte, se preocupa com os profissionais que trabalham na prevenção de doenças, incentivando todos a praticar esportes, por este motivo acredita que imunizá-los será justo. O coautor, Vereador Ronário de Souza da Silva, sugeriu a inclusão dos grupos prioritários, porém vulneráveis, que fazem parte da minoria, sendo os pacientes com autismo, síndrome de down e esquizofrênico. O coautor Vereador Renan Marcio de Jesus Silva sugeriu atenção especial aos profissionais da segurança, pois estão atuando na linha de frente, merecem ser contemplados com a vacina.

Porto Real, 6 de abril de 2021

Elias Vargas de Oliveira

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS-09385539789 Data: 12/04/2021 08:17:18
Assinado digitalmente por CLAUDIO LUIS GUIMARAES-65700398753 Data: 12/04/2021 09:09:27
Assinado digitalmente por JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA-14676611714 Data: 12/04/2021 10:06:33
Assinado digitalmente por ROMARIO DE SOUZA DA SILVA-07790675761 Data: 12/04/2021 12:25:21
Assinado digitalmente por DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA-12012073719 Data: 14/04/2021 13:48:18

Assinado digitalmente por FABIO NUNES MAIA-05463028176 Data: 07/04/2021 08:34:05
Assinado digitalmente por HENRY DE CARVALHO NUNES-07705020750 Data: 07/04/2021 09:53:49
Assinado digitalmente por ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA-06388968701 Data: 07/04/2021 10:50:49
Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DA SILVA-05290474706 Data: 08/04/2021 10:04:49
Assinado digitalmente por CARLOS ANTONIO DE LIMA-03281829740 Data: 08/04/2021 10:29:52
Assinado digitalmente por RENAN MARCIO DE JESUS SILVA-1213366779 Data: 08/04/2021 12:22:38



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Assinam como Coautores:

Processo nº 2497
Folha nº 05
Data: 20/04/2021
Rubrica: [assinatura]

Carlos Antonio de Lima

Henry de Carvalho Nunes

Claudio Luis Guimarães

Juan Pablo da Silva Almeida

Diego Graciani de Almeida

Luís Fernando da Silva

Fábio Nunes Maia

Renan Marcio de Jesus Silva

Fernanda Emerenciano dos Santos.

Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 29 DE MARÇO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

